



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7674

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2078	3 1 90 11 00	560	100	10.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	577	100	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	608	100	20.000,00
Total:				50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	50.000,00
Total:				50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Janeiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo